



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete
Comissão Permanente de Licitação

Decisão n.º da CLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE DA T.P. N.º 003/2021/2021
- SEL/GAB/CPL-COM-PORT.186/20

Brasília-DF, 16 de novembro
de 2021.

DECISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE

**EDITAL DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 - CPL/SEL/DF
PROCESSO SEI N.º 00220-00002488/2021-85**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A RECUPERAÇÃO DE (04) QUATRO QUADRAS POLIESPORTIVAS, LOCALIZADA NO CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL – CASEB.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1. A **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL/SEL/DF**, mediante a **Portaria n.º 186, de 27 de novembro de 2020**, publicada no DO-DF n.º 225, de 01 de dezembro de 2020, composta pelos Servidores THIAGO MOREIRA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula 280.064-0, ELISABETE MOURA DE CARVALHO, matrícula 277.605-7 e MARCELO CRUZ BORBA, matrícula 277.593-X, para sob a presidência do primeiro, procedeu à **DECISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE**:

- **COELSA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ: 02.469.350/0001-27 (Id. SEI/GDF n.º 73505462 e 74182032).

2. DA ANÁLISE:

2.1. Após **JULGAMENTO PARCIAL DA PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITANTE** (Id. SEI/GDF n.º 73618636) onde a **CPL/SEL/DF CLASSIFICA PARCIALMENTE** a Licitante **COELSA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ: 02.469.350/0001-27, na análise e emissão de **PARECER TÉCNICO 1** (Id. SEI/GDF n.º 73640037) da Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa com mão de obra Específica p/ Reparo das Quadras Poliesportivas no CASEB - SEL/SUAG/EPC-OS81-21 que atesta a **PROPOSTA DE PREÇOS**, após superadas as ressalvas feitas no mesmo, avaliando todos os seus aspectos, requisitos e composições de preços, planilhas orçamentárias, e no BDI aplicado, conforme Cláusula Décima Primeira e Cláusula Décima Segunda do Edital em Epígrafe, no **TERMO DE DILIGÊNCIA** que abriu o prazo para a Licitante **COELSA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ: 02.469.350/0001-27 retificar a ausência da descrição dos serviços representados nos Itens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6 e 4.7 apresentados na PROPOSTA DE PREÇOS (Id. SEI/GDF n.º 73505462), e na apresentação da **PROPOSTA DE PREÇOS RETIFICADA** superando as ressalvas feitas na Diligência (Id. SEI/GDF n.º 73670867), na verificação da conformidade e compatibilidade dos documentos apresentados, a **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL/SEL/DF** concluiu que:

2.1.1. A Licitante **COELSA ENGENHARIA CONSTRUCOES E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ: 02.469.350/0001-27 (Id. SEI/GDF n.º 73505462 e 74182032):

2.1.1.1. Atendeu TOTALMENTE o que preleciona a Cláusula Décima Primeira - DA PROPOSTA DE PREÇOS e a Cláusula Décima Segunda - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do Edital em Epígrafe, em todos os seus aspectos, requisitos e composições de preços, planilhas orçamentárias, e no BDI aplicado, conforme **PARECER TÉCNICO 1** (Id. SEI/GDF n.º 73640037) da Equipe de Planejamento da Contratação de Empresa com mão de obra Específica p/ Reparo das Quadras Poliesportivas no CASEB - SEL/SUAG/EPC-OS81-21 e no no **TERMO DE DILIGÊNCIA** (Id. SEI/GDF n.º 73670867) que atesta a **PROPOSTA DE PREÇOS** da Licitante.

3. DA DECISÃO:

3.1. Considerando todo o exposto, à luz da documentação efetivamente acostada aos autos **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 - CPL/SEL/DF** - Processo SEI/GDF n.º 00220-00002488/2021-85, e primando pela observância aos princípios norteadores do Processo Licitatório, em especial os da legalidade, da vinculação ao instrumentos convocatório e do julgamento objetivo, alinhados à presunção da boa-fé dos atos praticados, a **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL/SEL/DF** DECIDIU:

3.1.1. Pela **CLASSIFICAÇÃO** da Licitante **COELSA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ: 02.469.350/0001-27 por atender totalmente ao que preleciona a Cláusula Décima Primeira - DA PROPOSTA DE PREÇOS e a Cláusula Décima Segunda - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS do Edital em Epígrafe, conforme analisado no Item 2.1.1. desta **DECISÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA LICITANTE**. e

3.1.2. **DECLARA** a Licitante **COELSA ENGENHARIA CONSTRUÇOES E SANEAMENTO LTDA**, CNPJ: 02.469.350/0001-27 **VENCEDORA** da **TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2021 - CPL/SEL/DF**, por ter apresentado a PROPOSTA DE PREÇOS de menor valor Global de **R\$ 340.760,68 (trezentos e quarenta mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)**.

3.2. Todas as decisões desta **Comissão Permanente de Licitação**, doravante denominada **CPL/SEL/DF** foram tomadas por unanimidade.

THIAGO MOREIRA CARVALHO DOS SANTOS

Presidente da **CPL/SEL/DF**

ELISABETE MOURA DE CARVALHO

Membro da **CPL/SEL/DF**

MARCELO CRUZ BORBA

Membro da **CPL/SEL/DF**

ANEXO I

PARECER TÉCNICO 1 DA EPC-OS81-21

(Id. SEI/GDF n.º 73640037)

ANEXO II**TERMO DE DILIGÊNCIA**

(Id. SEI/GDF n.º 73670867)

ANEXO III**PROPOSTA DE PREÇOS RETIFICADA**

(Id. SEI/GDF n.º 74182032)



Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE MOURA DE CARVALHO - Matr.0277605-7, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/11/2021, às 17:43, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO CRUZ BORBA - Matr.0277593-X, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/11/2021, às 17:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO MOREIRA CARVALHO - Matr.0280064-0, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 16/11/2021, às 17:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=74201545)
verificador= **74201545** código CRC= **440053C9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 4, Edifício Luiz Carlos Botelho, 6º e 7º andares - Bairro Asa Sul - CEP 70304-000 - DF

(61) 4042-1828 - Ramal 2004